

RECRUSUL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n. 91.333.666/0001-17

NIRE 43.300.005.003

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE OUTUBRO DE 2026

DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 02 de outubro de 2026, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, na Avenida das Indústrias nº 1020, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

PRESENCAS: (i) Acionistas representando 67,08% do capital votante e acionistas titulares de ações preferenciais, sem direito de voto, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

CONVOCAÇÃO: Edital de Convocação publicado no “Jornal do Comércio de Porto Alegre” nos dias 21, 24 e 25 de agosto de 2026, respectivamente às folhas 15, 14 e 14, Segundo Caderno, e em sua edição eletrônica no endereço www.jornaldocomercio.com/publicidade-legal às páginas 03, 01 e 01 respectivamente.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Bernardo Flores - Presidente

Ricardo Mottin Junior - Secretário

ORDEM DO DIA: Em regime extraordinário:

- (1) enquadramento da cotação de seus valores mobiliários em valor igual ou superior a R\$ 1,00 através do grupamento da totalidade das ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia, na proporção de 04 (quatro) ações ordinárias para 01 (uma) ação ordinária e de 04 (quatro) ações preferenciais para 01 (uma) ação preferencial, sem modificação do valor do capital social da Companhia;
- (2) atualização do Artigo 5º, caput, do Estatuto Social da Companhia, a fim de ajustar o número de ações ordinárias e preferenciais em que se encontra dividido o capital social da Companhia, uma vez aprovado o grupamento de ações;
- (3) atualização e consolidação do Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir as alterações objeto dos itens (2) e (3) acima, caso aprovadas.

LEITURA DE DOCUMENTOS, RECEBIMENTOS DE VOTOS E LAVRATURA DA ATA:

(1) Dispensada pela totalidade dos acionistas presentes a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária, uma vez que são do inteiro conhecimento dos Srs. Acionistas; (2) as declarações de votos, protestos e dissidências porventura apresentados serão recebidos, numerados e autenticados pelo Secretário da Mesa e serão arquivados na sede da Companhia, nos termos do § 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76; (3) foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação sem a assinatura dos acionistas, de acordo com o previsto nos §§ 1º e 2º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

DELIBERAÇÕES AGE: em sede de Assembleia Geral Extraordinária:

1. Aprovar por unanimidade, sendo computados 28.614.176 votos a favor, o grupamento das ações de emissão da Companhia na proporção de 4 (QUATRO) ações existentes para 1 (UMA) ação da mesma espécie. Sendo que: (a) os acionistas controladores irão efetuar a **Doação de Ações** para complementar a posição dos acionistas detentores de frações, permitindo que estes permaneçam com lotes inteiros após o grupamento; (b) as ações resultantes do grupamento serão negociadas pela cotação unitária e continuarão com todos os direitos e vantagens atribuídos pelo Estatuto Social à sua respectiva espécie; e (c) o grupamento não vai alterar o valor do capital social. As ações da Companhia serão negociadas grupadas no primeiro pregão da B3 subsequente a esta AGE, ou seja, em **05 de outubro de 2026**. Com isso, a data-base do Grupamento será o dia 02/10/2026.
2. Em decorrência da deliberação 1, acima, alterar o artigo 5º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 5º. O capital social, subscrito e parcialmente integralizado, é de R\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões) com um total de 31.822.294 (trinta e um milhões oitocentos e vinte e dois mil duzentos e noventa e quatro) ações sendo, 10.663.876 (dez milhões seiscentos e sessenta e três mil oitocentos e setenta e seis) ações ordinárias e 21.158.418 (vinte e um milhões cento e cinquenta e oito mil quatrocentos e dezoito) ações preferenciais, todas escriturais, sem valor nominal.”

DOCUMENTOS: Os documentos pertinentes à Ordem do Dia estão arquivados na sede da Companhia e foram colocados à disposição para consulta dos acionistas.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que foi lida, conferida e aprovada por unanimidade pelos acionistas presentes.

ASSINATURAS: Bernardo Flores – Presidente; Ricardo Mottin Junior – Secretário;

Acionistas: Portocapital Investimentos e Participações Ltda; Master Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda; Bernardo Flores; Ricardo Mottin Junior.

Certificamos que a presente é cópia fiel da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da **RECRUSUL S.A.** realizada em 02 de outubro de 2026, lavrada às fls. 74 a 75 do livro próprio de n.º 03.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2026.

Bernardo Flores – Presidente

Ricardo Mottin Júnior – Secretário

Acionistas:

Portocapital Investimentos e
Participações Ltda

Master Consultoria e
Assessoria Empresarial
Ltda

Bernardo Flores

Ricardo Mottin Júnior